

# AVISO DE VAGA CONTABILISTA

TIPO DE FUNÇÕES: Agentes temporários – Grupo de funções AD, grau 8

CONDIÇÕES Contrato de 3 anos, sujeito a um período probatório de 9 meses, pode ser renovado uma vez por um período de 3 anos

LOCALIZAÇÃO: Turim, Itália

## Está preparado para o seu próximo grande desafio?

A Fundação Europeia para a Formação (ETF) pretende recrutar um contabilista para manter a contabilidade de todas as suas operações.

Os serviços do contabilista serão partilhados com a agência irmã da ETF, a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA).

No futuro, e após avaliação da viabilidade, os serviços de contabilidade poderão também ser partilhados com outras agências

O contabilista trabalhará num ambiente internacional híbrido e desenvolverá relações produtivas e de cooperação com o contabilista e os membros das equipas financeiras.

## Quais serão as suas funções?

Na qualidade de contabilista da ETF, o titular do cargo trabalhará no Departamento de Estratégia e Recursos.

Na qualidade de contabilista da EU-OSHA, o titular do cargo trabalhará no Centro de Recursos e Serviços.

Será nomeado pelo Conselho Diretivo da ETF e pelo Conselho de Administração da EU-OSHA. Será totalmente independente no desempenho das funções de contabilista e responsável perante os respetivos Conselhos de Administração.

Trabalhará em estreita colaboração com o assistente do contabilista e com os membros das equipas financeiras. Estabelecerá relações produtivas e de cooperação nas agências. Deverá possuir um elevado grau de organização e revelará abertura de espírito, entusiasmo e proatividade no trabalho em equipa. Utilizará competências de comunicação oral e escrita.

Tal como acima referido, poderá trabalhar com outras agências no futuro, se tal for considerado viável.

Na qualidade de contabilista, estará a trabalhar nos seguintes aspetos:

executar pagamentos, cobrar receitas e recuperar montantes, manter, preparar, assinar e apresentar as contas em conformidade com as regras contabilísticas, conciliar os registos de gestão de ativos com os registos financeiros, abertura e encerramento das contas no final do ano, aplicar as regras contabilísticas e o plano contabilístico, validar os sistemas de prestação ou justificação de

informações contabilísticas, gerir a tesouraria, responder a consultas internas e externas relacionadas com a contabilidade, prestar aconselhamento e divulgar as melhores práticas em matéria de contabilidade, manter uma pista de auditoria pormenorizada e completa para todas as operações contabilísticas, manter e atualizar os procedimentos e processos contabilísticos, contribuir para a definição dos processos de gestão financeira, participar ativamente na rede contabilística das agências da UE, participar ativamente nas auditorias.

Estará sediado em Turim, Itália, e viajará cerca de 4 vezes por ano para Bilbao, Espanha. Pode também viajar algumas vezes por ano para outros Estados-Membros da UE.

## Quem pode candidatar-se?

Para ser considerado elegível, o candidato tem obrigatoriamente de cumprir os seguintes requisitos na data-limite para apresentação das candidaturas:

- 1 Ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia;
- 2 Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos civis;
- 3 Encontrar-se em situação regular face às leis de recrutamento que lhe forem aplicáveis em matéria militar;
- 4 Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções inerentes ao cargo;
- 5 Possuir um nível de estudos correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos, quatro anos, comprovado por um diploma, seguido de, pelo menos, nove anos de experiência profissional

ou

Possuir um nível de estudos correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos, três anos, comprovado por um diploma, seguido de, pelo menos, dez anos de experiência profissional

Apenas serão tomados em consideração os diplomas emitidos pelos Estados-Membros da UE ou que tenham sido objeto de certificados de equivalência concedidos pelas autoridades desses Estados.

- 6 Possuir um conhecimento aprofundado (nível C1 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas ou QECRL) de uma das línguas da União e possuir um conhecimento satisfatório (nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) de outra língua da União, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

## Quem procuramos?

### Percurso escolar

certificação como revisor oficial de contas ou diploma universitário em/com contabilidade como área de especialidade principal

### Experiência profissional

um mínimo de seis anos — nos últimos dez anos — de experiência profissional no domínio da contabilidade, de acordo com a secção: Quais serão as suas funções?

## Muito boas competências técnicas

- documentação e processamento de dados contabilísticos
- conhecimento dos regulamentos financeiros da UE
- conhecimento das regras contabilísticas da UE
- competências analíticas
- Experiência de trabalho no ambiente da UE

## Excelentes competências pessoais nas seguintes áreas:

- precisão e orientação detalhada
- adaptabilidade; e flexibilidade
- promoção de relações de colaboração;
- comunicação oral e escrita;
- mentalidade de crescimento
- probidade e integridade
- gestão do tempo e definição de prioridades
- trabalho sob pressão para as diferentes partes interessadas

## Competências sociais que correspondam aos valores da ETF

- orientação para o serviço
- inovação e criatividade
- integridade e respeito
- responsabilidade pelas próprias ações
- trabalho em conjunto

## Mais-valias

- experiência com o SAP
- Italiano e/ou espanhol de nível B2 em todas as dimensões, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

## Quem somos?

A ETF é uma agência da UE que trabalha na reforma do ensino, da formação e do mercado de trabalho, com uma diferença: trabalhamos fora da União Europeia.

A nossa missão consiste em construir um futuro melhor para as pessoas. Pretendemos contribuir para a coesão social e o crescimento sustentável dos países em que trabalhamos. Os Estados-Membros da UE e os seus cidadãos beneficiam, por sua vez, de melhores relações económicas com esses países.

Está à procura de uma carreira em que consiga efetivamente fazer a diferença? Venha trabalhar connosco! Somos uma equipa dinâmica de profissionais entusiastas e dedicados a promover os valores da UE e a criar uma mudança positiva. Eis apenas algumas razões pelas quais deve juntar-se a nós:

Na ETF, celebramos a diversidade e a inclusão, e trabalhará num ambiente dinâmico e multicultural onde poderá interagir com pessoas de toda a Europa e não só. Com membros do pessoal que

representam mais de 25 nacionalidades, estamos empenhados em criar um local de trabalho inclusivo em que todos se sintam valorizados, respeitados e apoiados. Acreditamos que, independentemente do seu género, idade, raça, religião, orientação sexual, identidade ou deficiência, tem algo único para oferecer à nossa equipa.

A nossa abordagem colaborativa significa que irá trabalhar em equipa com as partes interessadas internas e externas, contribuindo com a sua experiência e contando com apoio mútuo. Dedicados à integridade e responsabilidade, promovemos a inovação e a criatividade através da exploração de novas ideias, conceitos e tendências.

Estamos empenhados em ajudá-lo a realizar o seu pleno potencial. Os nossos programas de aprendizagem e desenvolvimento estão concebidos para o ajudar a crescer, tanto a nível pessoal como profissional, com uma série de oportunidades para desenvolver as suas competências e enfrentar novos desafios. Desde programas de acolhimento a cursos de línguas, passando pela formação em competências técnicas e sociais e aprendizagem eletrónica (e-learning), oferecemos uma variedade de oportunidades de aprendizagem que vão ao encontro das suas necessidades e agenda.

Na ETF, compreendemos a importância do equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada. Oferecemos regimes de trabalho flexíveis, incluindo trabalho à distância e opções a tempo parcial, para que consiga gerir os seus compromissos profissionais e pessoais.

A nossa espetacular localização em Turim oferece uma série de oportunidades culturais e de entretenimento, desde galerias de arte e restaurantes a óperas e parques. Além disso, com os Alpes e o Mediterrâneo a um pulo, terá muitas opções para escapadelas interessantes durante o fim de semana.

Também oferecemos um pacote remuneratório competitivo, que inclui benefícios financeiros e seguro de saúde, para garantir que o candidato é cuidado tanto dentro como fora do escritório.

Se estiver pronto para se juntar a uma equipa de profissionais dedicados que estão efetivamente a fazer a diferença, não hesite em candidatar-se.

## Algumas palavras sobre a EU-OSHA

A EU-OSHA é uma agência da UE com sede em Bilbao, Espanha. O objetivo da agência é promover locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos, fornecendo informações de conteúdo técnico, científico e económico às instituições europeias, aos Estados-Membros e aos envolvidos na segurança e saúde no trabalho.

## Como deve apresentar a sua candidatura?

A data-limite para a apresentação de candidaturas é 6 de novembro de 2023, às 23h59 (hora de Turim).

O candidato é convidado a enviar a sua candidatura através do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação, na secção “about” (acerca) e depois na secção “recruitment” (recrutamento).

Os candidatos são vivamente aconselhados a não esperar até ao último dia para apresentar as suas candidaturas, uma vez que um forte tráfego de Internet ou uma falha de ligação à Internet podem causar dificuldades de envio. A Fundação Europeia para a Formação não pode ser responsabilizada por qualquer atraso na sua candidatura causado por essas dificuldades.

## Requisitos formais

O candidato deverá facultar todos os documentos mencionados abaixo, até à data-limite, de preferência em inglês:

- uma carta de apresentação no máximo com uma página, com uma explicação do motivo pelo qual o candidato está interessado no lugar a concurso;
- um curriculum vitae com o modelo CV Europass;

Tenha em atenção que apenas as candidaturas apresentadas em linha através do sítio Web da EFT, em conformidade com os requisitos formais acima mencionados, serão aceites para a fase de seleção.

## Como funciona o processo de seleção?

### Comité de seleção

O diretor da EFT nomeia um comité de seleção. A sua composição é publicada no sítio Web da EFT juntamente com o anúncio de vaga.

Os trabalhos do comité, bem como as suas deliberações, são estritamente confidenciais, não sendo permitido nenhum contacto com os seus membros. O contacto com os seus membros constitui um motivo para a desqualificação do processo.

### Quatro fases consecutivas:

#### Fase 1 – Seleção das candidaturas com base nos critérios de elegibilidade

As candidaturas que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade e requisitos formais passam para a fase seguinte.

Nota: os documentos comprovativos da elegibilidade serão solicitados aos candidatos selecionados e avaliados antes da contratação. Para mais informações, consulte a secção «Próximas etapas».

#### Fase 2 – Seleção para entrevistas e testes escritos

Com base nas informações fornecidas no curriculum vitae, o júri avaliará as candidaturas em função da experiência profissional e das competências e aptidões técnicas exigidas. Consulte a secção «Quem procuramos?»

Os candidatos que apresentarem as candidaturas mais apropriadas serão convidados para uma entrevista e para realizar testes escritos. Serão aceites cerca de 6 candidatos.

Dado que a EFT prevê um maior número de candidaturas, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados pelos agentes de RH. Tal deverá ter lugar em novembro de 2023.

#### Fase 3 – Entrevistas e testes escritos

O conselho de administração avaliará a experiência profissional e as competências dos candidatos necessárias para o cargo e para os agentes temporários da UE através de uma entrevista e de testes escritos. Pelo menos uma parte dos testes será avaliada anonimamente. As entrevistas e as provas escritas serão realizadas principalmente em inglês e serão organizadas à distância.

Após a conclusão desta fase, o conselho de administração apresentará ao Conselho Diretivo da FEF uma proposta para a nomeação do candidato adequado considerado o mais consentâneo com a experiência profissional, as competências e os ativos. Sempre que mais de um candidato for considerado adequado, o conselho poderá propor uma lista.

Os candidatos aprovados devem ter atingido, pelo menos:

- 70 % dos pontos atribuídos às competências pessoais e

- 70 % dos pontos atribuídos às competências técnicas e à experiência profissional relevante. Esta fase deverá ter lugar em dezembro de 2023.

#### Fase 4 – Nomeação

Após ter avaliado a proposta apresentada pelo conselho de administração, o Conselho Diretivo da FEF nomeará o candidato que considerar mais adequado para o cargo

Espera-se que o candidato selecionado assuma funções em 1 de abril de 2024. O candidato, que é nomeado pelo Conselho Diretivo da ETF, será apresentado ao Conselho Diretivo da OSHA para a sua possível nomeação como OSHA

#### Estabelecimento de uma lista de reserva

O Conselho Diretivo da ETF poderá também decidir constituir uma lista de outros candidatos potencialmente aptos.

Quando o lugar a concurso ficar vago ou tiver de ser provido, o Conselho Diretivo da ETF poderá nomear um candidato da lista cujo perfil melhor corresponda às necessidades da ETF nesse momento.

A duração do contrato pode variar em função das necessidades da ETF.

### Próximas etapas

Caso ofereça um contrato de trabalho, a EFT só ficará vinculada à oferta se, antes da assinatura do contrato, o candidato tiver:

- apresentado comprovativos de que cumpre todos os critérios de elegibilidade. O candidato deverá:
  - apresentar os originais ou cópias autenticadas de todos os documentos pertinentes, incluindo um registo criminal limpo;
  - realizar um exame médico que comprove que preenche as condições de aptidão física necessárias ao exercício das funções em causa;
- informar a EFT de qualquer conflito de interesses real ou potencial e ter sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses.

#### Contrato de trabalho

Os contratos de agente temporário estão em conformidade com as disposições do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes (ROA) da União Europeia. Nos termos deste tipo de contrato, o agente fica obrigado a respeitar o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e as regras de execução pertinentes.

#### Continuidade do emprego entre as agências da UE

Caso o candidato escolhido seja atualmente titular de um contrato de agente temporário nos termos do artigo 2.º, alínea f), do ROA e se qualifique para uma transferência ao abrigo desse regime, o leque de graus admissível para este cargo é AD 7 a AD 8.

#### Cooperação entre as agências da UE

A fim de promover a colaboração entre as agências da UE, a ETF poderá partilhar a lista de reserva com outras agências. Antes de partilhar, a EFT solicitará a cada candidato da lista de reserva

autorização para partilhar a sua candidatura. A EFT informará igualmente cada candidato sobre a ou as agências que irão receber os seus dados.

## Remuneração

Salário típico de um único trabalhador, com nove anos de experiência profissional relevante: cerca de 5,870 EUR líquidos/mês; ou, para um trabalhador por conta de outrem, com nove anos de experiência profissional relevante, subsídio de expatriação e um filho a cargo: cerca de 8,000 EUR líquidos/mês.

## Informações complementares

Os documentos fornecidos durante o processo não serão devolvidos aos candidatos, ficando arquivados na ETF durante o tempo necessário e sendo posteriormente destruídos.

A legislação da UE em matéria de proteção dos dados pessoais e de confidencialidade das informações aplica-se a todos os dados pessoais recolhidos para este processo.

Para mais informações, consultar a secção Privacy statement (Declaração de confidencialidade) do sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

Os candidatos que considerem que os seus interesses foram prejudicados por qualquer decisão relacionada com o processo podem apresentar uma reclamação seguindo as instruções disponíveis no sítio Web da Fundação Europeia para a Formação.

NOTAS: Na eventualidade de se verificarem discrepâncias entre as diferentes versões linguísticas, faz fé a versão inglesa.